



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 614/2025
De 30 de setembro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal
Aline Bulle Midon e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Aline Bulle Midon matrícula nº 1667 referente a 08 (oito) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal